

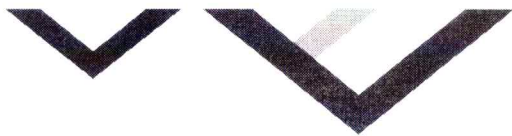
Setor de
Licitação



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO (TÉCNICA E PREÇO) Nº 001/2021

Às 08h00hs (oito) horas do dia 02 (dois) de março de 2021, reuniram-se na sala da Comissão de licitação do Município de Tururu, sito a Rua Maria Glória da Conceição s/n Centro, CEP: 62.655-000, o Presidente **VINICIUS DO VALE CACAU** e os membros da comissão de licitação **FRANCISCA LUCILANGILA ALVES DE SOUSA**, e **ANNY BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA**, para a realização da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO "TÉCNICA E PREÇO", cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL PARA ATENDIMENTO JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS DE TURURU- CE**. Em seguida, o Presidente abriu a sessão, verificando a presença da seguinte empresa: 1. **FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES- CNPJ: Nº 13.025.973.0001-27**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Arnaldo Silva Loiola. O Presidente da Comissão de Licitação dando continuidade ao procedimento licitatório na modalidade Técnica e Preços, recebendo os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", "PROPOSTA TÉCNICA" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de técnica e proposta de preço, caso não possam na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Dando continuidade o Presidente determinou a abertura do envelope nº 01 contendo os documentos de habilitação da licitante presente, os quais foram rubricados pelo Presidente, e os membros da comissão. Após rubrica e análise dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **FINANCE GESTÃO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ: Nº 13.025.973.0001-27**. O presidente declarou a licitante **HABILITADA** por cumprir todas as exigências do edital. Após o presidente ordenou que fosse aberto o envelope da proposta técnica, a qual também foi rubricada pelo presidente, comissão e a licitante presente. Após verificar todas as exigências técnicas do edital foi constatado que a licitante cumpre todas as exigências exigidas no edital para qualificação dos técnicos. Assim o presidente ordena que seja aberto o envelope da proposta de preço, no qual após verificar sua classificação passa a ser rubricada pelo presidente e comissão. Ao analisar a proposta da empresa classificada, foi constatado que a empresa apresentou o Valor Global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), atendendo os requisitos conforme edital e modelo no anexo III, com valor abaixo do estimado desta licitação. O presidente declarou a empresa **FINANCE GESTÃO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**, vencedora do certame. O presidente indaga sobre possibilidade de recurso, no qual o licitante abdica, do prazo





Setor de
Licitação



recursal conforme artigo 109, inciso I alínea "a". O presidente perguntou aos presentes sobre a possibilidade de manifesto de recurso por parte do licitante, o mesmo informa que não tem intenção de interpor recurso. A licitante ao não manifestar de recurso, aceita todas as condições de análise sobre posicionamento da comissão, conforme instrução do artigo 109, inciso I, alínea "b". Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Tururu-CE, 02 de Março de 2021.

Vinicius do Vale Cacaú

VINICIUS DO VALE CACAÚ
PREGOEIRO

Francisca Lucilângila Alves de Sousa

FRANCISCA LUCILANGILA ALVES DE SOUSA
MEMBRO DA COMISSÃO

Anne Beatriz Almeida da Silva

ANNE BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

1. FINANCE GESTÃO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ: N° 13.025.973.0001-27

Francisco Arnaldo da Silva Pereira, CPF: 245.521.273-49

Francisco Arnaldo da Silva Pereira

rub

